

Direção Regional de Educação de Lisboa
e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria

Aviso n.º 17018/2012

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Secundária/3 Santa Maria do Olival, sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência à data de 31 de agosto de 2012. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo dos serviços.

13 de dezembro de 2012. — A Presidente da CAP, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

206601365

Agrupamento de Escolas Verde Horizonte

Aviso n.º 17019/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente deste Agrupamento a lista de Antiguidade de Pessoal Docente reportada a 31 de agosto de 2012.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

29 de novembro de 2012. — O Diretor, *José António dos Santos Almeida*.

206604419

Escola de Dança do Conservatório Nacional

Louvor n.º 770/2012

Cessando a Professora Anabela Barral de Almeida, por motivo de aposentação, as suas funções como Docente e Subdiretora da Escola de Dança do Conservatório Nacional, cumpre-me o grato dever de louvar, através do ato público de reconhecimento, a excelência das competências profissionais e das qualidades pessoais evidenciadas no exercício quotidiano das suas atividades, que foram sempre levadas a cabo com um elevado espírito de dedicação, brio, rigor, lealdade e comprometimento para com a causa comum que é o serviço público de educação.

13 de dezembro de 2012. — O Diretor da Escola de Dança do Conservatório Nacional, *Pedro José Braga Soares Carneiro*.

206601308

Escola de Música do Conservatório Nacional

Aviso n.º 17020/2012

Em cumprimento do estabelecido na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público, que por minha deliberação, foi autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2012 com Ana Sofia Falcão Marques, com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 6891/2012, de 18 de maio de 2012, ficando a trabalhadora a auferir pela 1.ª posição no 5.º nível remuneratório.

14 de dezembro de 2012. — A Diretora, *Ana Mafalda Pernão*.

206605107

Direção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Saboia — Odemira

Aviso n.º 17021/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-

-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de agosto de 2012.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de dezembro de 2012. — O Diretor, *José Manuel Assunção Ribeiro*.

206604435

Direção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas Rio Arade

Aviso n.º 17022/2012

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que a assistente operacional Maria Madalena Monteiro Martins Aleixo, concluiu com sucesso o período experimental com a classificação de 16 (dezasseis) valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nesta escola.

17 de dezembro de 2012. — A Diretora, *Ana Cristina Tiago Martins*.

206606306

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE
E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Despacho n.º 16313/2012

Considerando que o regime provisório do Sistema de Atribuição dos Produtos de Apoio (SAPA) introduzido pelo artigo 14.º-A do Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março, veio estabelecer que a publicação da lista de produtos de apoio mantém-se na competência do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., após audição prévia da Direção-Geral da Saúde (DGS), do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), e do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.);

Considerando o objetivo da promoção da eficácia, da operacionalidade e da eficiência dos mecanismos do regime provisório do SAPA;

Nestes termos, e após audição da DGS, ISS, I. P., e do IEFP, I. P., e da Comissão de Acompanhamento do Sistema de Atribuição dos Produtos de Apoio (SAPA), que inclui representantes das Organizações Não Governamentais da área, o Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., homologa a lista de produtos de apoio (anexo I), para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2013.

10 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Madeira Seródio*.

ANEXO I

ISO 9999: 2007

Lista homologada

Códigos ISO	Categorias	Prescrição
Auxiliares de terapêutica respiratória		
04 03 03	Pré-aquecedores do ar inalado	3
04 03 06	Equipamentos de inalação	2,3
04 03 12	Respiradores	3
04 03 18	Unidades de oxigénio	3
04 03 21	Aspiradores	3
04 03 27	Equipamento para treino dos músculos respiratórios	3
04 03 30	Instrumentos de medir a função respiratória	3
Auxiliares de terapêutica circulatória		
04 06 03	Vestuário de compressão com ar comprimido	3

Códigos ISO	Categorias	Prescrição	Códigos ISO	Categorias	Prescrição
04 06 06	Meias anti edema para braços, pernas e outras partes do corpo	2,3	06 12 21	Articulações para tornozelo	2,3
04 06 12	Unidades de compressão	3	06 12 24	Articulações para joelho	2,3
	Estimuladores		06 12 27	Articulações para anca	2,3
04 27 06	Estimuladores para alívio da dor	2,3		Sistemas de próteses para o membro superior	
	Produtos de apoio para prevenir úlceras de pressão		06 18 03	Próteses parciais para mão	2,3
04 33 03	Almofadas para sentar e materiais de proteção para prevenir úlceras de pressão	2,3	06 18 06	Próteses para desarticulação do punho	2,3
04 33 06	Colchões e coberturas de colchões para prevenir úlceras de pressão	2,3	06 18 09	Próteses transradiais (abaixo do cotovelo)	2,3
	Equipamento para treino de movimento, força e equilíbrio		06 18 12	Próteses para desarticulação do cotovelo	2,3
04 48 08	Estabilizadores e suportes para a posição de pé	2,3	06 18 15	Próteses transmerais (acima do cotovelo)	2,3
	Produtos de apoio para treino de competências		06 18 18	Próteses para desarticulação do ombro	2,3
05 03 03	Produtos de apoio para treino de voz e de fala	3	06 18 21	Próteses para amputação da cintura escapular	2,3
05 03 06	Materiais para desenvolvimento de competências de leitura	3	06 18 24	Mãos protésicas	2,3
05 03 09	Materiais para desenvolvimento de competências de escrita	3	06 18 25	Ganchos	2,3
	Produtos de apoio para treino de comunicação alternativa e aumentativa		06 18 30	Unidades de punho	2,3
05 06 03	Produtos de apoio para treino de alfabeto tátil	3	06 18 33	Unidades de cotovelo	2,3
05 06 06	Produtos de apoio para treino de linguagem de sinais	3	06 18 36	Unidades de ombro	2,3
05 06 09	Produtos de apoio para treino de leitura labial	3	06 18 39	Articulações externas para sistemas de próteses para o membro superior	2,3
05 06 12	Equipamento para treino de “cued speech”	3	06 18 40	Unidades de rotação umeral	2,3
05 06 15	Produtos de apoio para treino de Braille	3	06 18 41	Unidades adicionais de flexão umeral	2,3
05 06 18	Produtos de apoio para treino de símbolos tácteis excluindo o Braille	3	06 18 42	Unidades de alinhamento para sistemas de próteses do membro superior	2,3
05 06 21	Produtos de apoio para treino de símbolos icone-gráficos	3	06 21	Próteses cosméticas e não funcionais do membro superior	2,3
05 06 24	Produtos de apoio para treino de comunicação Bliss	3		Sistemas de próteses para o membro inferior	
05 06 27	Produtos de apoio para treino de comunicação com imagens e desenhos	3	06 24 03	Próteses parciais do pé	2,3
05 06 30	Produtos de apoio para treino de comunicação Morse	3	06 24 06	Próteses para desarticulação do tornozelo	2,3
	Ortóteses e próteses		06 24 09	Próteses transtibiais (abaixo do joelho)	2,3
06 03 03	Ortóteses sacro-iliacas (ortóteses pélvicas)	2,3	06 24 12	Próteses para desarticulação do joelho	2,3
06 03 06	Ortóteses lombo-sagradas	2,3	06 24 15	Próteses transfemorais (acima do joelho)	2,3
06 03 09	Ortóteses toraco-lombo-sagradas	2,3	06 24 18	Próteses para desarticulação da anca	2,3
06 03 12	Ortóteses cervicais	2,3	06 24 21	Próteses transpélvicas	2,3
06 03 15	Ortóteses cervico-torácicas	2,3	06 24 24	Próteses para hemipelvectomia	2,3
06 03 18	Ortóteses cervico-toraco-lombo-sagradas	2,3	06 24 27	Dispositivos para tornozelo e pé (pé protésico)	2,3
	Ortóteses para o membro superior (aplicadas ao corpo)		06 24 30	Redutores de torque	2,3
06 06 03	Ortóteses para os dedos	2,3	06 24 31	Absorvedores de choque	2,3
06 06 06	Ortóteses para a mão	2,3	06 24 33	Unidades do joelho	2,3
06 06 12	Ortóteses para o punho e mão	2,3	06 24 36	Unidades da anca	2,3
06 06 15	Ortóteses para o cotovelo	2,3	06 24 37	Articulações externas para sistemas de próteses para o membro inferior	2,3
06 06 19	Ortóteses para o cotovelo, punho e mão	2,3	06 24 39	Encaixes Transtibiais (pré-fabricadas)	2,3
06 06 21	Ortóteses para o ombro	2,3	06 24 41	Meias (pré-fabricadas)	2,3
06 06 24	Ortóteses para o ombro e cotovelo	2,3	06 24 42	Encaixes Transfemorais (pré-fabricadas)	2,3
06 06 30	Ortóteses para o ombro, cotovelo, punho e mão	2,3	06 27	Próteses cosméticas e não funcionais do membro inferior	2,3
06 06 33	Articulações do punho	2,3		Outras próteses excluindo as próteses dos membros	
06 06 36	Articulações do cotovelo	2,3	06 30 03	Cabeleiras	1,2,3
06 06 39	Articulações do ombro	2,3	06 30 18	Próteses mamárias	2,3
	Ortóteses para o membro inferior		06 30 21	Próteses oculares	2,3
06 12 03	Ortóteses para pé	2,3	06 30 24	Próteses das orelhas	2,3
06 12 06	Ortóteses para pé e tornozelo	2,3	06 30 27	Próteses do nariz	2,3
06 12 09	Ortóteses para joelho	2,3	06 30 33	Próteses do palato	2,3
06 12 12	Ortóteses para joelho, tornozelo e pé	2,3	06 30 36	Dentaduras	2,3
06 12 18	Ortóteses para anca, joelho, tornozelo e pé	2,3		Calçado ortopédico	
			06 33 06	Calçado feito por medida	2,3
				Produtos de apoio para vestir e despir	
			09 09 03	Produtos de Apoio para calçar meias e collants	2,3
			09 09 06	Calçadeiras para sapatos e botas	2,3
			09 09 09	Seguradores de roupa	2,3
			09 09 12	Ganchos e cabos para vestir e despir	2,3
			09 09 15	Puxadores de fechos eclair	2,3
			09 09 18	Ganchos para abotoar	2,3
				Produtos de apoio para higiene pessoal	
			09 12 03	Cadeiras sanitárias (com ou sem rodas giratórias)	2,3
			09 12 15	Assentos de sanita elevados (com fixação fácil)	2,3

Códigos ISO	Categorias	Prescrição	Códigos ISO	Categorias	Prescrição
09 12 24	Apoios de braços e ou encosto montado na própria sanita	2,3	12 12 07	Adaptações para carros para acionar o sistema de condução	3
09 12 33	Arrastadeiras	1, 2,3	12 12 12	Assentos e almofadas para carros, de conceção especial	3
09 12 36	Chuveiros e secadores para aplicação numa sanita	2,3	12 12 15	Auxiliares de elevação de pessoas para o carro (excluindo cadeira de rodas)	3
Produtos de apoio para traqueostomia			12 12 18	Auxiliares de elevação para a pessoa sentada na sua cadeira de rodas para o interior do carro	3
09 15 03	Cânulas	2,3	12 12 21	Produtos de Apoio para colocar a cadeira de rodas sobre o carro ou no seu interior	3
09 15 06	Protetores do estoma	1,2,3	12 12 24	Equipamentos para fixar a cadeira de rodas ao carro	3
Produtos de apoio para ostomia			Ciclomotores e motocicletas		
09 18 04	Sacos sem drenagem, com uma peça	1,2,3	12 16 06	Ciclomotores e motocicletas de três rodas	3
09 18 05	Sacos fechados, com mais do que uma peça	1,2,3	12 16 09	Ciclomotores e motocicletas de quatro rodas	3
09 18 07	Sacos com abertura, com uma peça, com válvula antirefluxo	1,2,3	Cadeiras de rodas manuais		
09 18 08	Sacos com abertura, com mais do que uma peça, com válvula antirefluxo	1,2,3	12 22 03	Cadeiras de rodas manobradas bimanualmente por rodas	2,3
09 18 09	Ligaduras de pressão	1,2,3	12 22 09	Cadeiras de rodas manobradas unilateralmente	2,3
09 18 13	Chapas e cintos de pressão	1,2,3	12 22 12	Cadeiras de rodas manuais com apoio de motor elétrico	2,3
09 18 14	Placas adesivas	1,2,3	12 22 15	Cadeiras de rodas com propulsão pelos pés	2,3
09 18 15	Fechos de sacos	1,2,3	12 22 18	Cadeiras de rodas controladas pelo acompanhante	2,3
09 18 18	Absorventes de cheiro e desodorizantes	1,2,3	Cadeiras de rodas motorizadas		
09 18 21	Bolsas de apoio para os sacos de ostomia	1,2,3	12 23 06	Cadeiras de rodas elétricas com comando de direção elétrico	3
09 18 24	Material de irrigação	1,2,3	Acessórios para cadeiras de rodas		
09 18 30	Protetor de estoma	1,2,3	12 24 03	Sistemas de direção e controlo	2,3
09 18 33	Cateteres de drenagem de estoma	1,2,3	12 24 09	Unidades de propulsão	2,3
09 18 36	Seringas de lavagem	1,2,3	12 24 12	Luzes	2,3
09 18 39	Sacos com abertura, de peça única	1,2,3	12 24 15	Tabuleiros	2,3
09 18 42	Sacos com cobertura, com mais de uma peça	1,2,3	12 24 18	Travões	2,3
Sistemas de drenagem de urina			12 24 21	Rodas e pneus	2,3
09 24 03	Algálias com balão	1,2,3	12 24 24	Baterias e carregadores	2,3
09 24 06	Algálias de drenagem	1,2,3	12 24 30	Sistemas de estabilização do ocupante na cadeira de rodas	2,3
09 24 09	Dispositivos urinários para homem	1,2,3	12 24 33	Chapéus de chuva e respetivos meios de fixação à cadeira de rodas	2,3
Produtos coletores de urina			Veículos		
09 27 05	Sacos coletores de urina, com abertura, aplicados no corpo	1,2,3	12 27 15	Gatinhadores e pranchas rolantes	3
09 27 08	Sacos coletores de urina, com abertura, não aplicados no corpo	1,2,3	Produtos de apoio para transferência e mudança de posição		
09 27 09	Urinóis e garrafas de urina, não aplicados no corpo	1,2,3	12 31 03	Tábuas, colchões e lençóis de transferência	1, 2,3
Produtos de apoio para absorção de urina e fezes			12 31 06	Placas rotativas	1, 2,3
09 30 04	Produtos de apoio usados no corpo para absorção de urina e fezes	1,2,3	12 31 09	Barras para a autoelevação	1, 2,3
Produtos de apoio para lavagem, banho e duche			12 31 12	Escadas de corda para cama (Gripp ladders)	1, 2,3
09 33 03	Cadeiras de banho/duche (com ou sem rodas), tábuas de banho, bancos, encostos e assentos	2,3	12 31 15	Cintos para elevação e arneses	1, 2,3
Produtos de apoio para a marcha manejados por um braço			Produtos de apoio para orientação		
12 03 03	Bengalas	1,2,3	12 39 03	Bengalas tácteis (brancas) ou bengalas brancas	2,3
12 03 06	Canadianas	1,2,3	12 39 09	Produtos de Apoio para navegação acústica (faróis sonoros)	3
12 03 09	Canadianas com suporte para o antebraço	2,3	12 39 18	Materiais de orientação táctil	3
12 03 12	Muletas axilares	2,3	Produtos de apoio para preparação de comidas e bebidas		
12 03 16	Auxiliares de marcha com três ou mais pernas	2,3	15 03 03	Produtos de Apoio para pesar e medir	2,3
Produtos de apoio para a marcha manejados pelos dois braços			15 03 06	Produtos de Apoio para cortar, picar e separar	2,3
12 06 03	Andarilhos sem rodas	2,3	15 03 09	Produtos de Apoio para limpar e descascar	2,3
12 06 06	Andarilhos com rodas	2,3	Produtos de apoio para comer e beber		
12 06 12	Andarilhos especiais	2,3	15 09 13	Talheres, pauzinhos e palhinhas	2,3
Carros			15 09 16	Canecas e copos, chávenas e pires	2,3
12 10 06	Carros de baixa velocidade	3	15 09 18	Pratos e taças	2,3
Adaptações para carros			15 09 21	Rebordo de prato e molas para o prato	2,3
12 12 04	Adaptações para carros para acionar o motor	3	15 09 30	Sondas	1,2,3
12 12 05	Adaptações para carros para acionar o travão de mão	3			

Códigos ISO	Categorias	Prescrição	Códigos ISO	Categorias	Prescrição
	Mobiliário para sentar			Produtos de apoio para alarme, indicação e sinalização	
18 09 06	Bancos ou cadeiras de apoio à posição de pé . . .	2,3	22 27 03	Indicadores com sinais visuais	3
18 09 12	Cadeiras e assentos com um mecanismo especial para ajudar a pôr de pé ou a sentar-se	2,3	22 27 12	Relógios e medidores de tempo	3
	Camas		22 27 18	Sistemas de alarme de emergência pessoal	3
18 12 07	Camas com ajustamento manual à posição do corpo e cabeceiras e estrados para o colchão, destacáveis	1,2,3	22 27 21	Sistemas de alarme de emergência ambiental. . .	3
18 12 10	Camas e cabeceiras com ajuste motorizado à posição do corpo e com estrados para o colchão, destacáveis	1,2,3		Produtos de apoio para leitura	
18 12 27	Guardas laterais e barras para levantar fixadas na cama	1,2,3	22 30 03	Materiais de leitura falados	3
	Dispositivos para suporte		22 30 06	Materiais de leitura em caracteres ampliados . . .	3
18 18 03	Corrimãos e barras de apoio	1,2, 3	22 30 21	Máquinas de leitura por caracteres	3
	Produtos de apoio para acessibilidade vertical		22 30 24	Materiais para leitura táctil	3
18 30 06	Plataformas elevatórias e elevadores para cadeiras de rodas	3		Computadores e periféricos	
18 30 10	Elevadores com um assento	3	22 33 06	Computadores portáteis e assistentes pessoais digitais (PDA)	3
18 30 12	Trepadores de escadas	3		Dispositivos de entrada para computadores	
18 30 18	Rampas fixas	1,2,3	22 36 03	Teclados	3
	Equipamento de segurança na habitação e noutros edifícios		22 36 06	Dispositivos tipo rato	3
18 33 03	Materiais antiderrapantes para chão e escadas . . .	1,2,3	22 36 09	Joysticks do computador	3
	Produtos de apoio para ver		22 36 12	Dispositivos alternativos de entrada	3
22 03 09	Óculos, lentes e sistemas de lentes para ampliação	2,3	22 36 18	Software de entrada	3
22 03 15	Produtos de Apoio para expandir e direccionar o ângulo de visão	2,3		Dispositivos de saída para computadores	
22 03 18	Sistemas vídeo de ampliação de imagem.	3	22 39 03	Dispositivos de saída (displays).	3
	Produtos de apoio para ouvir		22 39 06	Impressoras	3
22 06 06	Ajudas para ouvir usadas no corpo	2,3	22 39 09	Dispositivos alternativos de saída	3
22 06 09	Óculos com ajudas para ouvir	2,3	22 39 12	Software de saída especial	3
22 06 12	Ajudas para ouvir intra-auriculares	2,3		Produtos de apoio para manusear recipientes	
22 06 15	Ajudas para ouvir retro-auriculares	2,3	24 06 03	Dispositivos para abrir recipientes.	2,3
22 06 18	Ajudas tácteis para ouvir	2,3	24 06 06	Dispositivos para espremer bisnagas	2,3
22 06 27	Acessório para produtos de apoio para ouvir . . .	2,3		Produtos de apoio para assistir e ou substituir a função do braço e ou mão e ou dedos	
	Produtos de apoio para produção de voz		24 18 06	Adaptadores e dispositivos de preensão	2,3
22 09 03	Geradores de voz	2,3	24 18 09	Dispositivos para agarrar aplicados no corpo . . .	2,3
22 09 06	Amplificadores de voz.	2,3	24 18 12	Dispositivos para manter o objeto numa posição estável	2,3
	Produtos de apoio para desenho e escrita		24 18 15	Ponteiros	2,3
22 12 03	Dispositivos para desenho e escrita manual. . . .	3	24 18 18	Ponteiros luminosos	2,3
22 12 06	Pranchas para escrita, esboço e desenho	3	24 18 27	Apoios de antebraços para atividades manuais	2,3
22 12 09	Réguas de assinatura, chancelas e pautas de escrita	3		Produtos de apoio para alcançar à distância	
22 12 12	Equipamentos de escrita de Braille de forma manual.	3	24 21 03	Pinças de preensão manuais	2,3
22 12 18	Papel/plástico especial para escrita	3	24 21 06	Pinças de preensão elétricas	2,3
22 12 21	Blocos de notas portáteis para Braille	3	24 21 09	Dispositivos de extensão sem função de preensão	2,3
22 12 24	Software para processamento de texto.	3		Produtos de apoio para fixação	
22 12 27	Software para desenhar e pintar.	3	24 27 06	Bases antiderrapantes.	1,2,3
	Produtos de apoio para tratamento da informação áudio, imagem e vídeo			Instrumentos de artefacto, materiais e equipamento	
22 18 21	Descodificadores para videotexto e teletexto . . .	3	30 18 03	Instrumentos, materiais e equipamentos para artesanato têxtil	3
	Produtos de apoio para comunicação face-a-face		30 18 06	Instrumentos, materiais e equipamentos para trabalho em cerâmica	3
22 21 03	Quadros e conjuntos de letras e ou símbolos . . .	3	30 18 09	Instrumentos, materiais e equipamentos para trabalho em madeira	3
22 21 09	Unidades de diálogo.	3	30 18 12	Instrumentos, materiais e equipamentos para trabalho em metal.	3
22 21 12	Software para comunicação face-a-face	3	30 18 15	Instrumentos, materiais e equipamentos para criação de imagens gráficas	3
			30 18 18	Instrumentos, materiais e equipamentos para artesanato	3